

Os interessados em apresentar cotação podem solicitar a listagem dos produtos através do e-mail: [compras07@taquara.rs.gov.br](mailto:compras07@taquara.rs.gov.br), de forma presencial, ou através do WhatsApp 51 3541-9247.

As propostas podem ser enviadas de forma eletrônica para o e-mail [compras07@taquara.rs.gov.br](mailto:compras07@taquara.rs.gov.br), de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, através do WhatsApp 51 3541-9247.

#### **DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES**

PM Taquara/RS

Fone: 51-3541 9200 Ramal 100

**Publicado por:**

Karen Kellermann Streit

**Código Identificador:**45EC48D5

#### **DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO para Levantamento de demanda do TRANSPORTE PÚBLICO no Interior de Taquara, tudo conforme projeto anexo ao Processo 2644/2021.

**A referida cotação estará aberta até às 17 horas do dia 11/08/21.**

Os interessados em apresentar cotação podem solicitar o projeto através do e-mail: [compras07@taquara.rs.gov.br](mailto:compras07@taquara.rs.gov.br), de forma presencial ou através de WhatsApp 51 3541-9247.

As propostas podem ser enviadas de forma eletrônica para o e-mail [compras07@taquara.rs.gov.br](mailto:compras07@taquara.rs.gov.br), de forma presencial em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, através de WhatsApp 51 3541-9247.

#### **DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES**

PM Taquara/RS

Fone: 51-3541 9200

**Publicado por:**

Karen Kellermann Streit

**Código Identificador:**717E1FE6

#### **DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO PARA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

O Município de Taquara/RS informa que está disponível para COTAÇÃO de peças e serviços para manutenção de veículos da frota, solicitados pela Secretaria de Obras. A definição das peças está relacionadas nos Pedidos nºs 2021/3253, 2021/3300, 2021/3298, destinados os veículos Placas AAA3030, IXH0893, IKD2004, IVH6579, IOA1093, IOA1093, EVO8941 e IVH0893. Caso a empresa tenha alguma dúvida quanto a especificação/características das peças podem ser obtidas junto a Secretaria de Obras através de e-mail [obras07@taquara.rs.gov.br](mailto:obras07@taquara.rs.gov.br) ou através do fone 51 3542-3775.

**A referida cotação estará aberta até às 12 horas do dia 12/08/21.**

Os interessados em apresentar cotação podem solicitar os documentos através do e-mail: [compras@taquara.rs.gov.br](mailto:compras@taquara.rs.gov.br), de forma presencial ou através de WhatsApp 51 3541-9247.

As propostas podem ser enviadas de forma eletrônica para o e-mail [compras@taquara.rs.gov.br](mailto:compras@taquara.rs.gov.br), ou de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, através de WhatsApp 51 3541-9247.

#### **DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES**

PM Taquara/RS

Fone: 51-3541 9200

**Publicado por:**  
Karen Kellermann Streit  
**Código Identificador:**1EEE7A85

#### **DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021**

**Processo nº:** 3701/2021

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de forma parcelada de **MEDICAMENTOS** para dispensação nas Farmácias Municipais, uso no ambulatórios das UBSs e CAPS.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Tipo de julgamento:** Menor preço por item.

**Data e Hora:** 23 de agosto de 2021 às 08 horas e 30 minutos.

**Limite para propostas:** 08h29min do dia 23 de agosto de 2021.

**Limite para esclarecimento/impugnações:** até às 08:30h do dia 18 de agosto de 2021

**Site:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**Modo e disputa:** ABERTO e FECHADO

Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de forma parcelada de **MEDICAMENTOS** para dispensação nas Farmácias Municipais, uso no ambulatórios das UBSs e CAPS.

O Edital estará disponível, gratuitamente, através da página <http://www.taquara.rs.gov.br> clicando no link *LicitaCon* ou, diretamente, na página do TCE/RS – *LicitaCon Cidadão* através do link <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1> ou ainda, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e-mail: [compras02@taquara.rs.gov.br](mailto:compras02@taquara.rs.gov.br).

Taquara, 06 de agosto de 2021.

**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Danieli Daiana Tadler

**Código Identificador:**434A0442

#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

#### **SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021**

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 046/2021, de 11/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2021, às 14 horas, no endereço, Praça Tenente Portela, 23, Centro - Tenente Portela-RS, análise de propostas, conforme especificado no edital de licitação abaixo descrito.

**DATA:** 25/08/2021

**HORÁRIO:** 14h – Horário de Brasília

**Processo Licitatório nº 86/2021**

**Tomada de Preços nº 02/2021**

**Objeto da Licitação:** Reforma de banheiro com demolições e remoções localizado na rua Potiguara, 104, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária/Endemias.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – [tenenteportela.rs.gov.br](http://tenenteportela.rs.gov.br) – Licitações.

Tenente Portela/RS, 09 de Agosto de 2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Delmar Adalberto Schaefer  
**Código Identificador:**E20C21C9

**SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**AVISO DE DISPENSA -**  
**CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Tenente Portela, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 46/2021 de 11 de Janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que abrirá prazo para credenciamento de pessoas jurídicas para realizar procedimento de castração cirúrgica em espécies caninas e felinas, mediante entrega de envelope no período de 09/08/2021 até a data de 24/08/2021, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 segunda a sexta-feira no prédio da Prefeitura Municipal de Tenente Portela, sito à Praça Tenente Portela, 23 – Centro.

**Período de cadastramento:** 09 de Agosto de 2021 à 24 de Agosto de 2021.

**ABERTURA:**

**Data:** 25/08/2021

**Horário:** 9h – Horário de Brasília

**Local:** Prefeitura Municipal de Tenente Portela, sito à Praça Tenente Portela, 23, 2º piso – Centro. (55) 3551 – 3400

**Objeto da Licitação:** credenciamento de pessoas jurídicas para realizar procedimento de castração cirúrgica em espécies caninas e felinas.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações, podendo ser solicitado via email editais@tenenteportela.rs.gov.br.

Tenente Portela, RS | 09 de Agosto de 2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Delmar Adalberto Schaefer  
**Código Identificador:**3CB61DD4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Tio Hugo, torna público que ocorrerá a seguinte licitação: **PREGÃO PRESENCIAL 014/2021 – AQUISIÇÃO DE GRADE NIVELADORA**, conforme objeto. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 18 de Agosto de 2021, às 9:00 horas, na sala de Licitações, Centro Administrativo, cito a Rua Venezuela, 285, Tio Hugo-RS. Maiores informações e cópia do edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal, pelo fone 54 3338 9167/9168 ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br.

Tio Hugo, 06 de Agosto de 2021.

**GILSO PAZ**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Maria Elisabete Picoli  
**Código Identificador:**2410B6B5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.945/2021, DE 05 DE AGOSTO DE**  
**2021.**

Altera o Decreto Municipal nº 1.836/2020, de 25/11/2020, para dispor sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da **covid-19**, atualiza o Comitê de Trabalho, Acompanhamento e Fiscalização e dá outras providências.

**GILMAR LUIZ SOUTHER**, Prefeito Municipal do Município de Travesseiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e suas alterações pela Lei Federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.751, de 22 de julho de 2021.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O Decreto Municipal nº 1.836/2020, de 25 de novembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** O Poder Executivo do Município de Travesseiro, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo executará diretamente os recursos de que trata o artigo 1º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, mediante programas que contemplem todas as hipóteses enumeradas no Inciso III do artigo 2º da referida lei, bem como todas as que forem de responsabilidade do município conforme o Decreto Regulatório nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, e suas alterações pelo Decreto Regulatório nº 10.751, de 22 de julho de 2021.

**Parágrafo único**.....

**Art.2º** .....

**II** - participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Travesseiro para a distribuição dos recursos na forma prevista no artigo 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, e suas alterações pela Lei Federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021, observando-se o artigo 3º deste decreto;

.....  
**V** – auxiliar a elaboração do(s) edital(is) de que trata o inciso III do artigo 2º, Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e suas alterações pela Lei Federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021 e na posterior seleção dos projetos culturais participantes;

**§ 1** .....

.....  
**I** – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo que o presidirá;

**II** - 02 (dois) representantes da Secretaria da Administração e Finanças;

**III** – 02 (dois) representantes da sociedade civil.

**Art. 3º** O Município de Travesseiro recebeu o montante de recursos financeiros no valor total de R\$ 36.923,56 (trinta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos) e será aplicado 100% para editais, chamadas pública, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.